



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA OS MÓDULOS TEMÁTICOS QUE CONTEMPLAM O CONTEÚDO DE AGRESSÃO E DEFESA, DO CURSO DE MEDICINA – SEMESTRE LETIVO DE 2026/1.

Fixa normas e critérios para o processo seletivo de monitoria de ensino para os módulos temáticos que contemplam o conteúdo de **Agressão e Defesa**, do Curso de Medicina, no semestre letivo de **2026/1**.

A **Coordenação do Curso de Medicina** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para vagas de monitoria para os módulos temáticos que contemplam o conteúdo de **Agressão e Defesa** para o **Curso de Medicina**, do primeiro semestre letivo de 2026, conforme as condições especificadas no presente edital.

#### 1 Do Edital

- 1.1 O processo de seleção será realizado conforme as condições especificadas no presente edital.
- 1.2 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.
- 1.3 A monitoria se rege pelo Termo de Compromisso de Monitoria, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral do UNESC e pela legislação vigente.
- 1.4 O exercício da monitoria dar-se-á, preferencialmente, na modalidade presencial em sala/laboratório, podendo, a critério da Instituição, ser de forma não presencial, essa última por meio de ferramentas de comunicação remotas, de acordo com o previsto na legislação de ensino aplicável ao momento, nas ordens/regulamentos das autoridades públicas competentes.

#### 2 Das vagas de monitoria

- 2.1 Serão oferecidas **4 (quatro)** vagas, sendo **2 (duas)** vagas para monitor bolsista e **2 (duas)** vagas para monitor voluntário.
- 2.2 A vaga de monitoria só será ocupada se houver candidato que preencha os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital.

#### 3 Do início, término e carga horária de monitoria

- 3.1 A monitoria terá início em **9 de março** e término em **27 de junho de 2026**.
- 3.2 A monitoria será exercida por **8 (oito)** horas semanais, e carga horária total de **128 (cento e vinte e oito)** horas, no semestre.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### 4 Do valor da bolsa de monitoria

- 4.1 Durante a vigência da bolsa de monitoria, será efetuado mensalmente o pagamento da bolsa de monitoria ao monitor bolsista, à base de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por hora de monitoria, descontadas as ausências.
- 4.2 Não será permitida a participação simultânea em monitoria como bolsista e em outro programa com benefício de bolsa do UNESC.

### 5 Dos Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo

5.1 Os requisitos para a inscrição no processo seletivo de monitoria são, cumulativamente:

- I. estar regularmente matriculado no Curso de Medicina do UNESC (do 3º ao 8º período);
- II. ter sido aprovado no módulo temático, a saber: Agressão e Defesa.
- III. não ter registro de infração disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à assinatura do Termo de Compromisso;
- IV. não ser monitor de outra disciplina;
- V. inscrever-se para a seleção de, no máximo, 2 (duas) monitoria;
- VI. ter plena disponibilidade de cumprir os horários da semana-padrão.

5.2 No caso de inscrição de um mesmo estudante em três ou mais processos seletivos de monitoria por semestre, será automaticamente desclassificado de todos os respectivos processos seletivos.

### 6 Do Período de Inscrição

- 6.1 A inscrição no processo seletivo estará aberta no período de **2 até 09 de fevereiro de 2026**, e deverá ser feita de forma digital no site do UNESC.
- 6.2 Não serão aceitas inscrições após o prazo final de inscrição.
- 6.3 Somente candidatos inscritos dentro do prazo poderão concorrer ao processo seletivo.

### 7 Do Local de Inscrição

7.1 A inscrição será realizada por meio do Painel do Aluno, devendo o acadêmico selecionar a opção Serviço de Atendimento, em seguida Seleção Acadêmica, localizar o edital de monitoria disponível e, por fim, efetuar a inscrição na monitoria de interesse.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### 8 Do Instrumento de Seleção

8.1 O Processo Seletivo é constituído de duas etapas, a saber:

- a. a realização de **Prova Teórica, a ser aplicada no Bloco I - Sala 401, no valor de 10 pontos, com 15 questões** de múltipla escolha, sendo cada questão com 5 (cinco) alternativas e 1 (uma) resposta correta, com base em conteúdo e bibliografia descritos neste Edital; e
- b. por meio do **Histórico Escolar**, com base na nota obtida na disciplina/módulo de Agressão e Defesa.

8.2 Calendário de provas dos processos seletivos de monitoria em 2026/1

Quadro 1 – Quadro geral de provas de cada um dos processos seletivos de monitoria em 2026/1:  
data, horário, local, disciplina, e professor responsável.

Data	Horário	Disciplina	Professor Responsável
23/02/2026 (segunda-feira)	18h30min às 19h30min	Módulos temáticos que contemplam o conteúdo de Anatomia	Luciano Azevedo Duarte
23/02/2026 (segunda-feira)	19h30min às 20h30min	Patologia	Bruno Spalenza da Silva
23/02/2026 (segunda-feira)	20h30min às 21h30min	Raciocínio Clínico I e II	Alex Rodrigues
24/02/2026 (terça-feira)	18h30min às 19h30min	Agressão e Defesa Medicina Baseada em Evidências e Filosofia da Medicina (Etapa 1)	Rafael Mazioli Hélio Angotti Neto
24/02/2026 (terça-feira)	19h30min às 20h30min	Farmacologia	Tatiana Tonini Zamprogno
24/02/2026 (terça-feira)	20h30min às 21h30min	Habilidades Clínicas e Atitudes Médicas I, II, III e IV	José Marcelo Botacin
25/02/2026 (quarta-feira)	18h30min às 19h30min	Módulos temáticos que contemplam o conteúdo de histologia	Wémeson Ferreira da Silva
25/02/2026 (quarta-feira)	19h30min às 20h30min	Metabolismo Corporal	Joamyr Victor Rossoni Junior
25/02/2026 (quarta-feira)	20h30min às 21h30min	Habilidades Clínicas e Atitudes Médicas V e VI	Luiz Antonio Ferraço Ximenes

8.3 Os candidatos inscritos deverão chegar meia hora antes do horário da prova.

8.4 O candidato deverá entregar, ao final da prova, todo material recebido, inclusive o caderno de questões.

8.5 Não haverá revisão, nem será concedida a vista de prova.

8.6 Questões anuladas, quando for o caso, terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

- 8.7 O gabarito preliminar da Prova Teórica será divulgado em 24 de fevereiro de 2026, após as 21h30min, no Painel do Aluno - menu Prova, conforme nome da monitoria no edital.
- 8.8 A coordenação abrirá prazo, até 25 de fevereiro de 2026, às 9h, para que o candidato, se quiser, apresente contestação fundamentada do gabarito, por meio de ferramenta disponível, no Painel do Aluno - menu Prova, conforme nome da monitoria no edital.
- 8.9 A nota de classificação será a média entre a nota da prova teórica e da nota final obtida na disciplina de Agressão e Defesa.
- 8.10 Em caso de necessidade de mais informações, a referência é a Coordenação de Curso.

### 9 Do(s) Examinador(es)

- 9.1 O processo de seleção será realizado por um ou mais professores, designados pela Coordenação de Curso, podendo ser substituídos por circunstâncias do trabalho, sem representar alteração do Edital.

### 10 Do Conteúdo Programático da Prova

#### 10.1 Agressão e Defesa

Introdução à imunologia: propriedades gerais. Introdução à imunologia: células e órgãos linfoides. Inflamação: visão geral e mediadores inflamatórios. Inflamação: quimiotaxia e mecanismos efetores da inflamação. Histologia dos órgãos linfoides. Células do Sangue: série branca. Imunologia: resposta imune inata. Imunologia: reconhecimento, ativação de linfócitos T e processamento de antígenos. Imunologia: função efetora – linfócitos T CD4+ e CD8+. Imunologia: estrutura e mecanismos efetores dos anticorpos. Imunologia: ativação de linfócitos B e produção de anticorpos. Imunologia: Sistema do complemento. Imunidade contra infecções: agentes intracelulares. Imunidade contra infecções: agentes extracelulares. Imunobiológicos. Imunologia: ensaios imunológicos. Anatomia da circulação porta-hepática e dos órgãos linfoides. Microbiologia: introdução à bacteriologia. Microbiologia: introdução à virologia. Microbiologia: introdução à micologia. Microbiologia: vírus da Dengue. Microbiologia: vírus Influenza. Microbiologia: Rotavírus. Microbiologia: Coronavírus. Hepatites. Microbiologia: gênero *Staphylococcus*. Microbiologia: gênero *Streptococcus*. Microbiologia: gênero *Mycobacterium*. Microbiologia: gênero *Neisseria*. Microbiologia: detecção de microrganismo no ambiente. Microbiologia: técnicas de Coloração de Gram. Microbiologia: Antibiograma I: cultivo. Microbiologia: Antibiograma II: interpretação. Parasitologia:



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Ancilostomíase. Parasitologia: Esquistossomose mansônica. Parasitologia: Leishmaniose Tegumentar. IST's.

### 11 Da Bibliografia

- ABBAS, A. K. **Imunologia Celular e Molecular**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023
- DELVES, P. J. et al. **Roitt fundamentos de imunologia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.
- GOERING, R. V. **Mims Microbiologia Médica e Imunologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- LEVINSON, W. **Microbiologia médica e imunologia: um manual para doenças infecciosas**. 15. ed. Porto Alegre: AMGH, 2022.
- MURPHY, K. **Imunobiologia de Janeway**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- MURRAY, P.R. et al. **Microbiologia médica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
- RIEDEL, S., et al. **Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg**. 28. ed. Porto Alegre: AMGH, 2022.
- STITES, D. P. **Imunologia médica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- VERONESI, R.; FOCACCIA, R. **Tratado de infectologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

### 12 Dos critérios de classificação dentro do número de vagas

- 12.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de resultados.
- 12.2 Os primeiros classificados dentro do limite de vagas oferecidas estão aptos a serem classificados como monitores bolsistas e os demais, como monitores voluntários.
- 12.3 Havendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pela adoção sequencial dos seguintes critérios:
- I. candidato com maior nota no módulo de Agressão e Defesa, conforme registro no Histórico Escolar;
  - II. candidato matriculado no período mais avançado do curso;
  - III. candidato de maior idade.

### 13 Da divulgação dos Resultados

- 13.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado até **27 de fevereiro de 2026**, por meio do Painel do Aluno, na opção Serviço de Atendimento, submenu Seleção Acadêmica.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### 14 Dos Procedimentos para Assinatura do Termo de Compromisso

14.1 O período para a **assinatura do Termo de Compromisso** junto ao Núcleo de Relacionamento-UNESC será de, no máximo 7 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado da monitoria.

14.1.1 Caso a data limite para a assinatura do Termo de Compromisso coincida com sábado, domingo ou feriado, automaticamente será estendida para o dia útil seguinte.

14.1.2 O horário do Núcleo de Relacionamento-UNESC no Câmpus Colatina, para os procedimentos relacionados à monitoria, é das 09h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira.

14.2 O candidato classificado que não cumprir o prazo e horário da assinatura do Termo de Compromisso será automaticamente desclassificado.

### 15 Da Atividade de Monitoria.

15.1 Em nenhuma hipótese é permitido o início da atividade de monitoria sem a prévia assinatura do respectivo **Termo de Compromisso**.

15.2 Via de regra, o local de referência para o exercício da atividade da monitoria de que trata o presente Edital é nas Salas de Sessão Tutorial, sem prejuízo de atividade em outro local, de acordo com as atividades designadas pelo Professor Responsável.

15.3 O aluno que não cumprir com sua carga horária ou normas da monitoria estabelecida pelo professor responsável poderá ser desligado da monitoria.

15.4 As atribuições do Monitor de Ensino são:

- I. cooperar com o professor, em suas atividades de ensino, constituindo-se numa interface entre docentes e discentes;
- II. aprofundar seus conhecimentos e habilidades, para prestar esclarecimentos às dúvidas dos estudantes, quanto ao conteúdo curricular;
- III. cooperar com o corpo discente, no processo de aprendizagem;
- IV. realizar atendimento de monitoria em estudos programados e horários protegidos;
- V. auxiliar o professor em aulas;
- VI. auxiliar o professor nas atividades extraclasse (atendimento a estudantes com dificuldades de aprendizagem, organização de seminários, publicação de artigos, cooperação nas aulas práticas, entre outras);
- VII. auxiliar, manter, preparar equipamentos, peças e impressos dos laboratórios quando aplicável;
- VIII. participar de eventos científicos;
- IX. comparecer às reuniões agendadas;
- X. justificar antecipadamente, junto ao professor responsável e ao Chefe de Setor onde ocorre a monitoria, a ausência decorrente de força maior;



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

- XI. entregar mensalmente, por meio de protocolo de requerimento no Portal do Aluno, cópias digitais em pdf, dos relatórios diários de atividades de monitoria, devidamente assinados pelo monitor e pelo professor responsável;
- XII. realizar outras tarefas designadas pelo professor, compatíveis com a atividade de monitoria.

### 16 Da Semana-Padrão para o exercício da monitoria

16.1 A semana-padrão encontra-se especificada no Quadro 2.

Quadro 2 – Semana-Padrão para o exercício da monitoria

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
18h às 22h	Monitor 1 (Bolsista)	Monitor 2 (Bolsista)	Monitor 1 (Bolsista)	Monitor 2 (Bolsista)	-	-
	Monitor 1 (Voluntário)	Monitor 2 (Voluntário)	Monitor 1 (Voluntário)	Monitor 2 (Voluntário)	-	-

16.2 Terão prioridade de escolha dos horários dentro da semana-padrão os candidatos melhor classificados no processo seletivo, por ordem de classificação, obedecidos os critérios de desempate previstos neste Edital.

16.3 Em caso de desistência de candidatos classificados, fica a critério da Coordenação de Curso a convocação ou não de candidatos excedentes.

16.4 O candidato eventualmente convocado, conforme item 16.3, não necessariamente será bolsista.

16.5 Em caso de desistência de candidatos classificados, poderá ou não, a critério da Coordenação de Curso, haver migração de monitor voluntário para monitor bolsista, desde que o monitor possua disponibilidade para assumir o horário que vagou.

16.6 O monitor, seja bolsista ou voluntário, deve efetuar o Registro de Ponto, nos dias e horários estabelecidos.

### 17 Da Certificação da Monitoria

17.1 Ao término do período de monitoria, o monitor fará jus ao Certificado de Monitoria, desde que atenda aos seguintes critérios:

- I. cumprimento das exigências previstas no presente Edital;
- II. frequência mínima de 75% da carga horária especificada no Termo de Compromisso;
- III. desempenho na monitoria avaliado positivamente pelo Professor Responsável.

17.2 Em nenhuma hipótese será emitido certificado parcial de monitoria.

### 18 Do professor orientador

18.1 A monitoria de **Agressão e Defesa** terá como responsável o Professor **Rafael Mazzioli**.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### 19 Das disposições finais

- 19.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.
- 19.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

**Colatina (ES), 23 de janeiro de 2026.**

Hélio Angotti Neto  
Coordenador do Curso de Medicina  
UNESC – Centro Universitário do Espírito  
Santo

Rusilania Tozi Barbieri  
Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina  
UNESC – Centro Universitário do Espírito  
Santo



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

<b>Disciplina:</b>	<b>Professor orientador:</b>
<b>Tipo de monitoria:</b> ( ) voluntária ( ) bolsista <b>- valor da bolsa:</b>	<b>Carga horária semanal:</b> <b>Dias da Semana/horário inicial e final:</b> <b>Local:</b>
<b>Data de início:</b>	<b>Data de término:</b>

Eu, NOME DO MONITOR, aluno do Curso de NOME DO CURSO, matriculada sob o nº NÚMERO DE MATRÍCULA, do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, Câmpus NOME DO CÂMPUS, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº NÚMERO DO CPF, residente à rua NOME DA RUA, NÚMERO, bairro NOME DO BAIRRO, CEP NÚMERO DO CEP, da cidade de NOME DA CIDADE /UF, comprometo-me a exercer a atividade de monitoria, na forma prevista na Lei nº 9394/96-LDB, neste termo de compromisso, bem como, cumprir todas as determinações da Coordenação de Curso e do professor orientador.

Para tanto, declaro estar ciente:

- das normas que regem o programa de monitoria, comprometendo-me a atender todas as suas determinações, bem como a preservar o sigilo de informações confidenciais e/ou dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), e suas alterações, que eu tiver conhecimento/acesso em decorrência da realização das atividades de monitoria, sob pena de responder cível e criminalmente por sua utilização, divulgação e/ou compartilhamento indevido;
- de que este Termo de Compromisso corresponde ao período constante no plano de trabalho;
- de que a aludida atividade não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício, sendo atividade realizada com ou sem a concessão de bolsa, em conformidade com o programa institucional de monitoria, e sem auxílio-transporte, fazendo jus aos benefícios somente enquanto estiver vinculado ao programa e convier ao UNESC;
- de que não será permitida minha participação simultânea em monitoria como bolsista e em outro programa com benefício de bolsa do UNESC;
- de que o presente Termo de Compromisso será cancelado pelo descumprimento do que estabelece as normas do programa de monitoria, pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária mensal estabelecida, pela inadequação no desempenho das atividades de monitoria, pela conclusão do curso, abandono do curso, cancelamento trancamento de matrícula;
- de que somente com o efetivo cumprimento das normas que regem o programa de monitoria, incluindo a entrega semanal dos relatórios diários de monitoria e o registro de ponto, terei direito aos valores referentes a bolsa de monitoria, em caso de monitor bolsista, e ao certificado de participação no programa de monitoria.

Colatina-ES, DATA .

União de Educação e Cultura Gildasio Amado

NOME DO MONITOR

Monitor (a)

CPF:



